

DECRETO Nº 1.640/2019

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudos de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 1.628/2018, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à aquisição do imóvel avaliado, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a **Comissão Especial** nomeada pelo **Decreto nº 1.628/2018**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel rural determinado pela **Chácara 304**, com área de 6,30 (seis hectares e trinta ares), localizada no Corredor da Usina de Reciclagem, Perímetro Suburbano, neste Município, de propriedade de PREMACOL - Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 1.357, para fins de sua aquisição, nos termos da legislação vigente.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além das dimensões e dos preços de compra e venda praticados no mercado imobiliário local e regional, as demais características peculiares do imóvel, tais como:

- O imóvel possui boa localização, a 50 m de via pavimentada, situando-se de frente para o corredor municipal que interliga as Rodovias MS-180 e MS-295, bem como a Rua Bemvinda Martins, dando acesso aos Conjuntos Habitacionais Jardins dos Eucaliptos I e II, fazendo fundos com outro corredor municipal. Possui topografia plana, desprovido de vegetação, o que possibilita menor custo em caso de eventual limpeza do terreno. Conta com instalação de energia elétrica, um poço rústico de pequeno porte para captação de água e cercamento com palanques de madeira e arame 4 fios em seu entorno, possuindo ainda duas moradias em alvenaria com aproximadamente 60 m² cada em condições precárias de conservação. Ademais, situa-se próximo de unidade de saúde e escolas.

Concluídos os trabalhos de vistoria e análise, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer sua avaliação em **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

Macimiano Claro Nogueira Moreira
PRESIDENTE

Sidnei Marcos Boscaroli
MEMBRO

Francisco de Assis Silveira Lima
MEMBRO

